



LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

A Lei de Incentivo ao Esporte – Lei 11.438/2006 – permite que empresas e pessoas físicas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda em projetos esportivos aprovados pela Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania. As empresas podem investir até 1% desse valor e as pessoas físicas, até 6% do imposto devido para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades desportivas no Brasil.



RELATÓRIO

PROJETOS VIABILIZADOS ATRAVÉS DA LEI FEDERAL EXECUTADO



EXCELÊNCIA NO ESPORTE

Processo 58701.004358/2010-74

SLIE- 1001017-39

Valor captado: R\$ 649.000,00

Beneficiados: 320 atletas

Status: Executado.

Data de Início: 01/09/2012

Finalizado em: 28/02/2014

Objetivos:

O objetivo do projeto Excelência no Esporte é identificar e desenvolver jovens atletas com potencial para atingirem o alto nível de desempenho esportivo, dando oportunidade à jovens e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, para se desenvolverem enquanto atletas e cidadãos através da prática do basquete, futsal, natação e vôlei.

Patrocinadores:

- COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS CEMIG
- ANGLOGOLD ASHNATI
- SELT ENGENHARIA LTDA
- EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO EBEC
- COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA
- BRASIL TELECOM CELULAR S.A
- COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS
- MANUEL BERNARDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A



EXCELÊNCIA NO ESPORTE – FUTSAL

Processo 58701.011180/2013-61

SLIE-1307276-52

Valor captado: R\$ 176.571,41

Beneficiados: 64 atletas

Status: Executado.

Data de Início: 19/07/2018

Será Finalizado em: 27/01/2021

Objetivos:

Atender aos jovens inseridos no projeto, de maneira integral, dando suporte necessário e adequado para que possam praticar a modalidade de forma orientada; Ofertar treinos de qualidade e material específico para a prática do futsal; Proporcionar a participação em competições regionais e estaduais reconhecidas pela federação estadual da modalidade; possibilitar aos jovens estudantes de escolas públicas a presença nos treinos e diretamente a melhoria do desempenho nos torneios que participarão;

Realizar análises do desempenho dos atletas, através de testes e análises dos treinos e jogos;

Propiciar aos jovens, de notada vocação esportiva, o alcance a excelência no que tange ao desporto de rendimento;

Atender aos jovens inseridos no projeto dando suporte físico, fisioterápico e qualquer outro que ele necessite e que seja adequado ao esporte; Proporcionar aos atletas condições de deslocamento para participarem de todas as atividades referentes ao projeto.

Patrocinadores:

-BioHosp

-MART MINAS



EXCELÊNCIA NO ESPORTE – NATAÇÃO

Processo 58701.011977/2013-68 – SLIE 1306872-51

Valor captado: R\$ 209.102,03

Beneficiados: 40 atletas

Status: Executado.

Data de Início: 07/08/2018

Finalizado: 31/12/2020.

Objetivos:

Atender aos jovens inseridos no projeto, dando suporte necessário e adequados para que possam praticar a modalidade de forma orientada;

Ofertar aos jovens inseridos, treinos de qualidade e material específico para a prática da natação;

Proporcionar ao jovem a participação em competições regionais e estaduais reconhecidas pela federação estadual da modalidade;

Possibilitar aos jovens estudantes de escolas públicas a presença nos treinos e otimizar diretamente a melhoria do desempenho nos torneios que participarão;

Realizar análises do desempenho dos atletas, através de testes e análises dos treinos;

Propiciar aos jovens de notada vocação esportivas o alcance a excelência no que tange ao desporto de rendimento.

Patrocinador:

- COPASA



EXCELÊNCIA NO ESPORTE - VÔLEI

Processo 58701.011179/2013-36 – SLIE 1306838-50

Valor captado: R\$ 329.000,00

Beneficiados: 72 atletas

Status: Executado.

Data de Início: 14/07/2015

Finalizado: 28/02/2017.

Objetivos

Atender, aos jovens inseridos no projeto, dando suporte necessário e adequado para que possam praticar a modalidade de forma orientada;

Ofertar aos jovens inseridos, treinos de qualidade e material específico para a prática do voleibol;

Proporcionar ao jovem a participação em competições regionais e estaduais reconhecidas pela federação estadual da modalidade;

Possibilitar aos jovens estudantes de escolas públicas a presença nos treinos e diretamente a melhoria do desempenho nos torneios que participarão;

Realizar análises do desempenho dos atletas, através de testes e análises dos treinos e jogos;

Propiciar aos jovens, de notada vocação esportiva, o alcance a excelência no que tange ao desporto de rendimento.

Patrocinadores:

- CEMIG
- ANGLOGOLD
- HELPFARMA



EXCELÊNCIA NO ESPORTE II - VÔLEI

Processo 58701.003828/2015-97 – SLIE 1510467-27

Valor captado: R\$ 249.670,29

Beneficiados: 128 atletas

Status: Executado.

Data de Início: 19/04/2017.

Finalizado: 19/04/2018

Objetivos:

- Melhoria da estrutura profissional através da contratação de profissionais com perfis específicos para o melhoria das ações e treinamentos;
- atender aos 128 (cento e vinte e oito atletas) jovens inseridos no projeto, dando suporte necessário e adequados para que possam praticar a modalidade de forma orientada;
- ofertar aos contemplados no projeto, treinos de qualidade e material específico para a prática da modalidade;
- Proporcionar aos atendidos pelo projeto a participação em competições regionais e estaduais reconhecidas pela federação estadual da modalidade;
- Realizar testes físicos para analisar o desempenho dos atletas;
- possibilitar aos jovens estudantes a presença nos treinos e otimizar diretamente a melhoria do desempenho nos torneios que participarão;
- na busca pela maximização da excelência esportiva, procurar, identificar e desenvolver talentos na modalidade voleibol.

Patrocinador:

-TAESA



EXCELÊNCIA NO ESPORTE BASQUETE

Processo 58701.009887/2013-15 – SLIE 1306613-76

Valor captado: R\$ 116.291,27

Beneficiados: 80 atletas

Status: Executado.

Data de Início: 10/02/2020.

Finalizado: 07/02/2021.

Objetivos:

Atender aos jovens inseridos no projeto de maneira integral, dando suporte necessário e adequado para que possam praticar a modalidade de forma orientada;
Ofertar aos jovens inseridos treinos de qualidade e material específico para a prática do basquete;
Proporcionar ao jovem a participação em competições regionais e estaduais reconhecidas pela federação estadual da modalidade; possibilitar aos jovens estudantes de escolas públicas a presença nos treinos e diretamente a melhoria do desempenho nos torneios que participarão;
Realizar análises do desempenho dos atletas, através de testes e análises dos treinos e jogos;
Propiciar aos jovens de notada vocação esportiva o alcance a excelência no que tange ao desporto de rendimento;

Patrocinadores:

- MERCANTIL DO BRASIL
- MULTITÉCNICA



RELATÓRIO

PROJETOS VIABILIZADOS ATRAVÉS DA LEI FEDERAL EM EXECUÇÃO



EXCELÊNCIA NO ESPORTE III

Processo 58000.116964/2017-13 – SLIE 1713555-98

Valor captado: R\$ 502.930,74

Beneficiados: 292 atletas

Status: Em execução.

Data de Início: 23/08/2019.

Será Finalizado: 28/02/2021.

Objetivos:

Potencializar as competições devidamente reconhecidas pelas Federações e Confederações das modalidades tendo representatividade constante dos nossos atletas. Ofertar condições de treinos de qualidade garantindo a participação dos atletas nos mesmos. Oportunizar e garantir maior presença dos atletas no desporto de rendimento.

Público: Contaremos com 292 atletas com idade entre 11 anos e 21 anos, 24 atletas a mais do que o informado no projeto original. Todos devidamente matriculados em escolas/colégios e que possuem capacidade motora, física e técnica para participar das Competições, contemplando as modalidades, basquete Masculino, futsal Masculino, voleibol Masculino e feminino e natação Masculino e feminino.

Parte dos (as) atletas já compõe o corpo das equipes do Olympico Club, ainda sim, realizaremos uma peneirada (processo de seleção), durante a execução do Projeto, para que possamos buscar atletas com capacidade técnica para comporem as equipes de competição do Clube. Serão enviados ofícios às escolas da região, divulgaremos em nossos canais de comunicação eletrônicos (site e fanpage).

Patrocinadores:

- ARCELORMITTAL
- MARTMINAS
- CONSTRUTORA APIA
- TABOCAS
- BIOHOSP



RELATÓRIO

PROJETOS VIABILIZADOS ATRAVÉS DA LEI FEDERAL EM CAPTAÇÃO



EXCELÊNCIA NO ESPORTE BASQUETE II

Processo 58701.009887/2013-15 – SLIE 1306613-76

Valor à captar: R\$ 979.170,46

Beneficiados: 90 atletas

Status: Em captação.

Data de início da captação: 10/02/2020.

Data de finalização da captação: 22/01/2022.

Objetivos:

Atender aos jovens inseridos no projeto, 90 atletas, de maneira integral, dando suporte necessário e adequado para que possam praticar a modalidade de forma orientada; Maximizar o desporto de rendimento em nível estadual e nacional;

Ofertar aos jovens inseridos no projeto, treinos de qualidade e material específico para a prática do basquete;

Proporcionar ao jovem a participação em competições regionais, estaduais e nacionais reconhecidas pela Federação Estadual e Confederação Brasileira da modalidade; possibilitar aos jovens estudantes de escolas públicas a presença nos treinos e diretamente a melhoria do desempenho nos torneios que participarão;



EXCELÊNCIA NO ESPORTE V

Processo 71000.048537/2020-51

Valor à captar: R\$ 1.874.280,16

Beneficiados: 342 atletas

Status: Em captação.

Data de início da captação: 25/09/2020.

Data de finalização da captação: 16/09/2023.

Objetivos:

- Dar continuidade aos Projetos Excelência no Esporte que custeiam Recursos Humanos;
- Proporcionar ao atleta, equipe de trabalho competente, apta a realizar atividades voltadas ao desporto de rendimento e melhoria de seus resultados.
- Potencializar as competições devidamente reconhecidas pelas Federações e Confederações das modalidades tendo representatividade constante dos nossos atletas.
- Ofertar condições de treinos de qualidade garantindo a participação dos atletas nos mesmos através do repasse dos vales transportes.
- Custear salário de parte dos profissionais, bem como, encargos trabalhistas.
- Participar em competições em âmbito regional, estadual e nacional.



EXCELÊNCIA NO ESPORTE III VOLEIBOL

Processo 71000.053679/2020-30

Valor à captar: R\$ 1.468.203,06

Beneficiados: 142 atletas

Status: Em captação.

Data de início da captação: 20/11/2020.

Data de finalização da captação: 11/11/2023.

Objetivos:

- fortalecimento da estrutura de profissionais, através do custeamento dos salários e encargos dos colaboradores que tem perfis específicos para o melhoria das ações e treinamentos;
 - ofertar aos contemplados no projeto, treinos de qualidade com material específico, disponibilizado pelo clube, para a prática da modalidade;
 - realizar testes físicos para analisar o desempenho dos atletas acima de 15 anos;
 - proporcionar aos atendidos pelo projeto a participação em competições regionais, estaduais e nacionais reconhecidas pela federação estadual da modalidade;
 - possibilitar à 102 atletas, estudantes de escolas públicas ou bolsistas de escolas privadas, saúde física e nutricional da concessão bolsa auxílio alimentação, o que permitirá a melhoria do rendimento físico dos atletas nos treinos e nas competições que participarão; serão atendidos com o auxílio alimentação, para almoço ou jantar, 50 atletas do vôlei de quadra, naipes feminino, 40 atletas do vôlei de quadra, naipes masculino, 08 atletas do vôlei de praia, naipes feminino e 08 atletas do vôlei de quadra, naipes masculino.
 - atender aos 142 jovens inseridos no projeto, dando suporte necessário e adequados para que possam praticar a modalidade de forma orientada; sendo 126 atletas para vôlei de quadra e 16 atletas para vôlei de praia.
- categorias vôlei de quadra feminino: sub-12, sub-14, sub-15, sub-16 e sub-18; 14 atletas por categoria. Categorias vôlei de quadra masculino: sub-15, sub-16, sub-17 e sub-19; 14 atletas por categoria. categorias vôlei de praia feminino: sub-17 e sub-19; 04 atletas por categoria. categorias vôlei de praia masculino: sub-17 e sub-19; 04 atletas por categoria.



RELATÓRIO

PROJETOS VIABILIZADOS ATRAVÉS DA LEI FEDERAL SOLICITADO INÍCIO DE EXECUÇÃO



EXCELÊNCIA NO ESPORTE IV

Processo 71000.040504/2020-62

Valor à captar: R\$ 1.182.273,30

Beneficiados: 270 atletas

Status: *Aguardando autorização para início de execução.*

Data de início da captação: 30/07/2020.

Data de finalização da captação: 15/07/2023.

Objetivos:

- Dar continuidade ao Projeto Excelência no Esporte III, cadastrado sob o nº 58.000.116.964/2017-13 que custeia Recursos Humanos e transporte para os atletas de casa ao local de treino e auxílio alimentação para os atletas;
- Proporcionar à 270 atletas, equipe de trabalho competente e apta a realizar atividades voltadas ao desporto de rendimento e melhoria de seus resultados;
- Oportunizar ao maior número de atletas possível a participação e a prática do desporto de rendimento;
- Potencializar as competições devidamente reconhecidas pelas Federações e Confederações das modalidades tendo representatividade constante dos nossos atletas;
- Ofertar condições de treinos de qualidade garantindo a participação dos atletas nos mesmos;
- Custear salário de parte dos profissionais, bem como, encargos trabalhistas;
- Participar em competições em âmbito regional, estadual e nacional.

Patrocinadores:

- | | |
|------------------------|---|
| - ARCELORMITTAL | - TEREX |
| - COPASA | - DELF ENGENHARIA |
| - TABOCAS | - AÇUCAR E ÁLCOOL OSWALDO RIBEIRO DE MENDONÇA |
| - HYPOFARMA | - CENTRAL ENERGÉTICA MORRINHOS |
| - INGLEZA | - COLORADO COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS |
| - MINERAL DO BRASIL | - COLORADO LOCADORA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS |
| - MERCANTIL DO BRASIL | - POSTO JATAÍ |
| - AGUETONI TRANSPORTES | - AUTO POSTO AVENIDA |
| - POSTO CALIFÓRNIA | - EXPRESSO NEPOMUCENO |



EXCELÊNCIA NO ESPORTE FUTSAL II

Processo 71000.053284/2019-01 – SLIE 1915994-33

Valor à captar: R\$ 554.921,60

Beneficiados: 80 atletas

Status: *Aguardando autorização para início de execução.*

Data de início da captação: 30/01/2020.

Data de finalização da captação: 18/12/2022.

Objetivos:

Atender aos jovens inseridos no projeto, 80 atletas, de maneira integral, dando suporte necessário e adequado para que possam praticar a modalidade de forma orientada;

Ofertar aos jovens inseridos, treinos de qualidade e material específico para a prática do futsal;

Proporcionar aos jovens a participação em competições regionais e estaduais reconhecidas pela federação estadual da modalidade; possibilitar aos jovens, estudantes de escolas públicas a presença nos treinos e diretamente a melhoria do desempenho nos torneios que participarão;

Propiciar aos jovens, de notada vocação esportiva, o alcance a excelência no que tange ao desporto de rendimento;

Atender aos jovens inseridos no projeto dando suporte físico, fisioterápico, psicológico e qualquer outro que ele necessite e que seja adequado ao esporte;

Proporcionar aos atletas condições de deslocamento para participarem de todas as atividades referentes ao projeto.

Patrocinador:

- MARTMINAS



LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

A Lei Estadual de Incentivo ao Esporte, nº. 20.824/2013 é um programa de fomento à prática esportiva em Minas Gerais. Por este instrumento, contribuintes do ICMS podem obter incentivo fiscal, desde que sejam apoiadores de projetos esportivos aprovados pela Secretaria de Estado de Esportes (SEESP). Com essa estratégia inovadora, executores, apoiadores, e o Governo de Minas Gerais se unem em prol do fortalecimento do esporte no estado, num esforço conjunto de tornar Minas Gerais o melhor estado para se viver.



RELATÓRIO

PROJETOS VIABILIZADOS ATRAVÉS DA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE EXECUTADO



ATLETA OLYMPICO

Certidão de Aprovação: CA - 309

Beneficiados: 326 atletas

Status: Executado.

Data de Início: 31/03/2016

Finalizado em: 31/03/2017

Sub-total: R\$ 194.577,72

10% SETES: R\$ 19.457,77

Valor captado: R\$ 214.035,49

Objetivos:

Atender as crianças e adolescentes inseridos no projeto, dando suporte necessário e adequados para que possam praticar a modalidade de forma orientada;

Com profissionais qualificados e o benefício solicitado, o presente projeto pretende diminuir o abandono/desistência dos treinos e proporcionar aos atletas condições adequadas de treinamento e que assim os mesmos desenvolvam suas capacidades físicas, técnicas e psicológicas.

Ofertar treinos de qualidade, trabalho interdisciplinar através de profissionais capacitados, condições de presença nos treinos e material específico para a prática das modalidades;

Proporcionar ao maior número de atletas possível a participação em competições regionais e estaduais reconhecidas pela federação estadual da modalidade;

Possibilitar aos jovens estudantes de escolas públicas a presença nos treinos e diretamente a melhoria do desempenho nas competições que participarão;

Contribuir para a formação plena dos envolvidos e para o desenvolvimento da cidadania.

Patrocinador:

- ARCELORMITTAL



ATLETA OLYMPICO I

Certidão de Aprovação: 2015.01.0157

Valor captado: R\$ 192.094,88

Beneficiados: 43 atletas

Status: Executado.

Data de Início: 24/06/2016

Finalizado em: 24/10/2019.

Objetivos:

Fortalecer a prática da natação ofertando melhor estrutura física, material e humana;

Melhorar o nível competitivo dos atletas;

Criar maior sinergia entre atletas, clube e federação, participando do maior número de competições possíveis.

Dar continuidade a um processo de formação de atletas de natação, onde obtivemos grandes resultados e revelamos muitos atletas.

Patrocinador:

- ARCELORMITTAL



ATLETA OLYMPICO II

Certidão de Aprovação: 2015.01.0156

Valor captado: R\$ 189.676,88

Beneficiados: 302 atletas

Status: Executado.

Data de Início: 28/06/2016

Finalizado em: 19/03/2019

Objetivos:

- Fortalecer e melhorar nível competitivo dos atletas das modalidades futsal, voleibol e basquete do Olympico Clube;
- Incentivar a prática das modalidades e dar continuidade a um projeto que revela muitos atletas;
- Participar das competições em nível estadual e regional com todas as modalidades contempladas, auxiliando diretamente a Potencializar as respectivas competições.
- Contemplar três modalidades, a saber: futsal, basquete e voleibol;

Patrocinador:

- ARCELORMITTAL



RELATÓRIO

PROJETOS VIABILIZADOS ATRAVÉS DA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE EM EXECUÇÃO



ATLETA OLYMPICO III

Certidão de Aprovação: 2016.01.0134

Valor captado: R\$ 90.000,00

Beneficiados: 320 atletas

Status: Em execução.

Data de Início: 18/12/2019

Será finalizado em: 17/03/2021

Objetivos:

- Dar continuidade ao processo de formação de atletas e cidadãos;
- Fortalecer a prática do desporto de rendimento;
- Potencializar e disseminar as modalidades futsal, vôlei, basquete e natação no estado de Minas Gerais;
- Criar maior sinergia entre atletas, clube e federações ao participar do maior número possível de competições;
- Ter um olhar diferenciado para o (a) atleta, preocupando-se com questões sociais, psicológicas e físicas;

Patrocinadores:

- MARTMINAS
- GASMIG



ATLETA OLYMPICO IV

Certidão de Aprovação: 2017.01.0271

Valor captado: R\$ 243.933,51

Beneficiados: 209 atletas

Status: Em execução.

Data de Início: 02/12/2019

Será finalizado em: 02/04/2021

Objetivos:

- Aumentar o nível competitivo dos atletas;
- Dar continuidade ao processo de formação de atletas;
- Criar maior sinergia entre atletas, clube e federação, participando do maior número de competições possíveis.
- Contemplar duas modalidades, vôlei, natação.
- Atender a 209 atletas nos naipes masculino e feminino
- Fazer acompanhamento pedagógico a atletas com dificuldades escolares a fim de melhorar seu desempenho escolar e minimizar a evasão esportiva.

Patrocinadores:

- MARTMINAS
- ARCELORMITTAL



ATLETA OLYMPICO V

Certidão de Aprovação: 2017.01.0272

Valor captado: R\$ 246.051,28

Beneficiados: 135 atletas

Status: Em execução.

Data de Início: 08/11/2019

Será finalizado em: 11/02/2021

Objetivos:

- Atender a 135 atletas das modalidades Futsal e Basquete
- Ofertar material de qualidade, garantida a excelência nos treinos e a participação nas competições
- Aumentar o nível competitivo dos atletas;
- Dar continuidade ao processo de formação de atletas;

Patrocinadores:

- MARTMINAS
- ARCELORMITTAL



RELATÓRIO

PROJETOS VIABILIZADOS ATRAVÉS DA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPTADO



ATLETA OLYMPICO VI

Certidão de Aprovação: 2015.01.0156

Valor captado: R\$ 298.200,00

Beneficiados: 350 atletas

Status: Captado – Solicitado início de execução.

Captação até: 26/01/2021

Objetivos:

Ofertar aos atletas beneficiados no Projeto, condições de treino e de participação nos campeonatos Metropolitanos e Estadual, cancelados pelas Federações das respectivas modalidades, através do fornecimento de vales transporte, a fim de garantir a presença dos mesmos aos treinamentos técnicos/táticos e na preparação física. Fornecer lanches aos atletas que treinam cinco dias na semana a fim de reforçar a condição alimentar dos mesmos. Propiciar estrutura física e mão de obra necessária e compatíveis à melhoria de seus resultados.

As ações previstas no Projeto terão acesso gratuito e serão isentas de taxa de inscrição ou quaisquer outras formas de contribuição, ou pagamento pelos seus participantes ou espectadores.

Patrocinadores:

- MARTMINAS
- USIMINAS
- CITYGUSA



ATLETA OLYMPICO VII

Certidão de Aprovação: 2015.01.0156

Valor captado: R\$ 266.160,20

Beneficiados: 225 atletas

Status: Captado – Solicitado início de execução.

Captação até: 26/01/2021

Objetivos:

Ofertar aos atletas beneficiados no Projeto, condições de treino e de participação nos campeonatos Metropolitanos e Estadual, cancelados pelas Federações das respectivas modalidades, através do fornecimento de vales transporte, a fim de garantir a presença dos mesmos aos treinamentos técnicos/táticos e na preparação física. Fornecer lanches aos atletas que treinam cinco dias na semana a fim de reforçar a condição alimentar dos mesmos. Propiciar estrutura física e mão de obra necessária e compatíveis à melhoria de seus resultados.

Patrocinador:

- CEMIG



RELATÓRIO

PROJETOS VIABILIZADOS ATRAVÉS DA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE EM CAPTAÇÃO



ATLETA OLYMPICO VIII

Certidão de Aprovação: 2019.01.0167

Valor captado: R\$ 250.000,00

Beneficiados: 225 atletas

Status: Captado – Solicitado início de execução.

Captação até: 23/12/2021

Objetivos:

Ofertar aos atletas beneficiados no Projeto, condições de treino e de participação nos campeonatos Metropolitanos e Estadual, cancelados pelas Federações das respectivas modalidades, através do fornecimento de vales transporte, a fim de garantir a presença dos mesmos aos treinamentos técnicos/táticos e na preparação física. Fornecer lanches aos atletas que treinam cinco dias na semana a fim de reforçar a condição alimentar dos mesmos. Propiciar estrutura física e mão de obra necessária e compatíveis à melhoria de seus resultados.

Patrocinador:

- MARTMINAS